

**Despacho n.º 21/2020**

**Assunto: Plano de Contingência COVID19**

**ÉPOCA SUPLEMENTAR – Funcionamento das provas de avaliação**

1. As Regras Extraordinárias de Avaliação de Conhecimentos e Competências do I, II e III Ciclos de Estudo preveem, no caso do I ciclo, uma época suplementar de avaliação, que decorre nos seguintes termos:
  - a. A avaliação em cada unidade curricular é realizada através de prova oral.
  - b. Esta prova tem uma duração entre 10 e 20 minutos, realiza-se por videoconferência e exige a presença de pelo menos mais um docente, preferencialmente da área científica.
  - c. Nas unidades curriculares com mais de 10 estudantes inscritos, o docente pode optar por substituir a prova oral por uma prova de avaliação escrita, realizada com recurso à plataforma de *e-learning* Moodle.
2. Tratando-se de um modelo para o qual não existe experiência por parte dos docentes, estudantes e serviços administrativos, determinam-se as seguintes regras:

**À Área de Estudos Graduados compete:**

- a. A inscrição dos estudantes na época suplementar;
- b. A elaboração do calendário das provas, assumindo um tempo médio de 15 minutos para as provas orais e respeitando a opção dos docentes relativamente ao tipo de prova a realizar nas unidades curriculares com mais de 10 estudantes inscritos;
- c. A disponibilização das pautas de avaliação no netPA;
- d. A remessa, por correio eletrónico, aos docentes titulares de cada UC, da lista de inscritos para realização de cada prova oral.

**Ao Docente compete:**

- a. Assegurar a presença nas provas orais de pelo menos mais um docente, preferencialmente da área científica, podendo para este efeito articular com a Coordenação da respetiva Unidade.
- b. Assegurar que as provas orais decorrem através da plataforma ZOOM e com a presença de todos os estudantes inscritos na unidade curricular que entendam comparecer, uma vez que as provas são públicas.
- c. Realizar a chamada dos estudantes para as provas pela ordem com que surgem na pauta de avaliação enviada pela Área de Estudos Graduados.

- d. Comprovar a identidade do estudante, requerendo a apresentação perante a webcam de um documento de identificação com fotografia;
- e. Disponibilizar informação aos estudantes, através da plataforma de *e-learning* Moodle, com uma antecedência mínima de 24 horas, do *link* acesso à sessão de videoconferência na plataforma ZOOM onde decorrerão as provas;
- f. Assegurar que, no caso de a avaliação decorrer através de uma prova de avaliação escrita, a mesma decorra através da plataforma de *e-learning* Moodle (com duração máxima de duas horas, cabendo ao docente a eventual extensão deste limite), e que os estudantes estão em simultâneo numa sessão de videoconferência ZOOM com a *webcam* (sem fotografias de fundo) sempre ligada;

*N.B. Os docentes poderão anular a prova a qualquer estudante que, sem fundamento aceitável, desligue a webcam no decurso das provas orais ou escritas.*

**Ao Estudante compete:**

- a. Comparecer, com uma antecedência mínima de 10 minutos, na videoconferência agendada pelo docente para as provas;
- b. Manter a *webcam* ligada durante todo o tempo em que decorrer a sua prova de avaliação;
- c. Assegurar a inexistência de ruídos durante a realização das provas e manter-se em silêncio durante as provas escritas e durante as provas orais dos colegas;

---

## **INFORMAÇÃO ADICIONAL AOS ESTUDANTES**

---

- a. O ISCSP disponibilizará o acesso, nas suas instalações, a um computador com *webcam* e micro a todos os estudantes que tenham dificuldades de acesso à internet ou que tenham equipamentos informáticos que não possibilitem a participação na videoconferência.
- b. Os estudantes que, nos termos da alínea anterior, pretendam ter acesso a um computador nas instalações do ISCSP para efeitos de realização de uma prova de avaliação, deverão, com antecedência mínima de 48 horas, contactar o Núcleo de Apoio aos Estudos Graduados ([estudos.graduados@iscsp.ulisboa.pt](mailto:estudos.graduados@iscsp.ulisboa.pt)).
- c. Eventuais esclarecimentos devem ser dirigidos ao Núcleo de Apoio aos Estudos Graduados ([estudos.graduados@iscsp.ulisboa.pt](mailto:estudos.graduados@iscsp.ulisboa.pt))

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas  
3 de julho de 2020

O Presidente  
Manuel Meirinho